



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.788
Rondonópolis, 19 de setembro de 2024,
Quinta-Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO	
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA	
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO	
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT	
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES	
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI	
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA	
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	MARISTELA MORAES DA SILVA	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO	RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FABRICIO LIMA DA PAZ	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TATIANE VIEIRA MATOS	
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS	
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ	
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA	
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO	
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL	
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES	
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RAFAEL VICENTINI OTAVIANO	
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR	
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ	
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO	
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO	
DIRETORA AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA	
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO	
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES	

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.788
Rondonópolis, 19 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

CONVITE

A PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS CONVIDA
TODA A COMUNIDADE PARA PARTICIPAR DA
AUDIÊNCIA PÚBLICA VISANDO A DISCUSSÃO
E APRESENTAÇÃO DO PROJETO REFERENTE A
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2025

A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO
DE PAÇO MUNICIPAL NESTA
QUINTA-FEIRA DIA 26/09 ÀS 15H



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.788
Rondonópolis, 19 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

DECRETO 12.332, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 3.480.000,00 (Três milhões e quatrocentos e oitenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.337, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 3.480.000,00 (Três milhões e quatrocentos e oitenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2209.2300 - Remuneração e Encargos dos Profissionais do Ensino Fundamental		
3.3.90.36 - 1.500.1001000 - Outros Serviços de Terceiros - PF - 344	R\$	1.500.000,00
12.365.2210.2301 - Remuneração e Encargos dos Profissionais do Ensino Infantil		
3.3.90.36 - 1.500.1001000 - Outros Serviços de Terceiros - PF - 294	R\$	1.900.000,00
3.3.90.49 - 1.500.1001000 - Auxílio-Transporte - 296	R\$	80.000,00
TOTAL GERAL	R\$	3.480.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2209.2300 - Remuneração e Encargos dos Profissionais do Ensino Fundamental		
3.1.90.04 - 1.500.1001000 - Contratação por Tempo Determinado - 334	R\$	137.511,35
3.1.90.11 - 1.500.1001000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 336	R\$	909.461,24
3.1.91.13 - 1.500.1001000 - Obrigações Patronais - 341	R\$	1.516.600,57
3.3.90.49 - 1.500.1001000 - Auxílio-Transporte - 346	R\$	550.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.788
Rondonópolis, 19 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

12.365.2210.2301 - Remuneração e Encargos dos Profissionais do Ensino Infantil		
3.1.90.04 - 1.500.1001000 - Contratação por Tempo Determinado - 284	R\$	146.528,55
3.1.90.11 - 1.500.1001000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 286	R\$	53.113,46
3.1.91.13 - 1.500.1001000 - Obrigações Patronais - 291	R\$	166.784,83
Total Geral	R\$	3.480.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de Setembro de 2024;
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretaria Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 12.336, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Declara de **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** de duas áreas, ambas com 675,00 m², caracterizadas como lote 11 e lote 12, da quadra 54, conforme matrículas nº 48.959 e 48.960, devidamente registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT, áreas situadas no bairro Cidade Salmen, zona urbana deste Município, de propriedade de **JOSÉ FLÁVIO CONCEIÇÃO DE SOUZA e CRISTIANE ORTEGA BARRETO DE SOUZA**, destinadas à incorporação ao Patrimônio Ambiental de Rondonópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto-Lei n.º 3.365/41, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de incorporação ao Patrimônio Ambiental de Rondonópolis, duas áreas caracterizadas como lote 11 e lote 12, da quadra 54, ambas com 675,00 m², situadas no loteamento denominado Cidade Salmen, zona urbana deste Município, sob matrículas nº 48.959 e 48.960, devidamente registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT, de propriedade de **JOSÉ FLÁVIO CONCEIÇÃO DE SOUZA e CRISTIANE ORTEGA BARRETO DE SOUZA**, com os seguintes limites e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO de uma área com 675,00 m², caracterizada como **LOTE 11 da QUADRA 54**, do loteamento denominado Cidade Salmen, zona urbana desta cidade, sob matrícula nº 48.959, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE** para a Rua Ceará, medindo 15,00 metros. **FUNDO** para o lote 04, medindo 15,00 metros. **LADO DIREITO** para o lote 12, medindo 45,00 metros. **LADO ESQUERDO** para os lotes 08, 09 e 10, medindo 45,00 metros.

MEMORIAL DESCRITIVO de uma área com 675,00 m², caracterizada como **LOTE 12 da QUADRA 54**, do loteamento denominado Cidade Salmen, zona urbana desta cidade, sob matrícula nº 48.960, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE** para a Rua Ceará, medindo 15,00 metros. **FUNDO** para o lote 03, medindo 15,00 metros. **LADO DIREITO** para o lote 13, medindo 45,00 metros. **LADO ESQUERDO** para o lote 11, medindo 45,00 metros.

Art. 2º O valor mercadológico dos imóveis descritos no art. 1º está em conformidade com os Laudos de Avaliação nº 206/2024 e 207/2024 expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 34.453/2024), especialmente elaborados para essa finalidade, conforme processo administrativo de nº 5.708/2022.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.788
Rondonópolis, 19 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

Art. 3º Os Agentes Públicos municipais ficam autorizados a adentrar nos imóveis objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto-Lei 3.365/41.

Parágrafo único. Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos de qualquer título, os Agentes Municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 4º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar as tutelas cautelares e antecipatórias em processo judicial de desapropriação para fins de imissão provisória na posse dos imóveis de que trata este Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 7º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de setembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.788
Rondonópolis, 19 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 35.943, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ROSENI CÂNDIDO DE SOUZA, do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem da Família – ESF Nossa Senhora do Amparo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 35.431 de 02 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/09/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de setembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.788
Rondonópolis, 19 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 35.957, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LAURA FERNANDA INOCENCIO DE MATOS para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família– ESF Bispo Pedro Casaldáliga, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **20/09/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de setembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº63/2024”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 63/2024, tendo como objeto: **“MELHORIAS E ADEQUAÇÕES DO CRAS CIDADE ALTA, NA AVENIDA JUSSARA, NO BAIRRO RESIDENCIAL CIDADE ALTA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ANEXO AO EDITAL”**, sendo vencedora a empresa **C.C.L. CONSTRUTORA CANTAGALO LTDA**, que apresentou o valor global de **R\$ 367.130,35** (Trezentos e sessenta e sete mil cento e trinta reais e trinta e cinco centavos). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 19 de setembro de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.788
Rondonópolis, 19 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 387/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 387/2024 – SERVIÇO TEMPORÁRIO DE PINTOR – CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023,** com fulcro no Parecer Jurídico n.º 209/2023, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **J B CUNHA GONÇALVES**, com endereço na Rua Raul Pompeia, nº 2122 – Jardim Rui Barbosa, Rondonópolis - MT, 78.750-410, inscrito no CNPJ: 40.951.223/0001-59.

OBJETO: CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE PINTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 19.940,52 (dezenove mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **O ESTADÃO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de setembro 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 388/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.333, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 388/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2024 - (LOTE 01)**, com fulcro no Parecer Jurídico nº 174/2024, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **ALBERTO CARVALHO DE SOUZA JUNIOR**, com endereço na rua José Salmem, Nº 557, Vila Birigui, Rondonópolis/MT, CEP: 78.705-057, inscrito no CNPJ: 21.897.102/0001-21.

OBJETO: CONVOCAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO PARA TODAS AS PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TAIS COMO EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER COLORIDO DE VASOS (CARÓTIDAS, VENOSO, ARTERIAL E RENAL), CONSULTA ESPECIALIZADAS EM FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, PSICOTERAPIA E EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, ENDOSCOPIA GIGESTIVA ALTA, COM POLIPECTOMIA, COLONOSCOPIA, COLONOSCOPIA COM POLIPECTOMIA, MUCOSECTOMIA E MUCOSECTOMIA ESTÔMAGO E ESÔFAGO, COM DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERENCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 543.546,00 (quinhentos e quarenta e três mil e quinhentos e quarenta e seis reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **O ESTADÃO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE COMPRA DIRETA 73/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto “**SUBSTITUIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA COM ÁGUA NAS COLUNA, CAP. 15.000 LITROS DA UMEI JOSÉ DOS REIS SALES, LOCALIZADA NA RUA SÃO BENEDITO, Nº 1168, BAIRRO PARQUE SÃO JORGE NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.** O Município Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, “**abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão**”.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias no Departamento de Compras e Licitação na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 18:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/09/2024 às 18:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 18:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Rondonópolis/MT, 19 de agosto de 2024.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Superintendente de Compras e Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 047, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Rondonópolis–MT, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 21, inciso IV, Lei Municipal nº 13.445, de 22 de fevereiro de 2024, referente ao **Projeto Barbeiros e Cabeleireiros que Transformam II**

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Servidora Maria Aparecida de Souza – Matrícula nº 187531, como Gestora da parceria celebrada com a entidade Cáritas Diocesana de Rondonópolis;

Art. 2º- São atribuições do Gestor e Suplente:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da lei nº 13.019/2014;
- IV. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação do andamento da parceria.

Art. 3º - Esta portaria terá seus efeitos retroagindo de 04/07/2024.

Rondonópolis, 19 de setembro de 2024.

Neiva Terezinha de Col
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 048/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Institui a comissão de monitoramento e avaliação referente ao Termo de Fomento para a realização do **Projeto Barbeiros e Cabeleireiros que Trsnformam II**, na Lei nº 13 445, de 22 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 13 445, de 22 de fevereiro de 2024, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

CONSIDERANDO Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei nº 13 445, de 22 de fevereiro de 2024, no (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

RESOLVE:

Artigo 1º– Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento para a realização do **Projeto Barbeiros e Cabeleireiros que Trsnformam II** em parceria com a Cáritas Diocesana de Rondonópolis, composta pelos membros abaixo descritos:

I – Gerson Ferreira dos Santos Filho – Matrícula nº 1562979

II - Vainamar Geraldino de Souza – Matrícula nº 180912

III - Maria Aparecida de Souza – Matrícula nº 187631

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos retroagindo de 04/07/2024.

Rondonópolis–MT, 19 de setembro de 2024

NEIVA TEREZINHA DE CÔL

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria Nº25.145



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.788
Rondonópolis, 19 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 31, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve Impugnação à Justificativa de Inexigibilidade de o processo público com fundamento no artigo 31, caput, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), Edição nº Lei nº 5.863 de 27 de julho de 2009, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade Cultural **“ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GRUPO REMADOR”**.

Rondonópolis-MT, 20 de Setembro de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº. 040 datada de 17 de maio de 2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.788
Rondonópolis, 19 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Rondonópolis, 19 de Setembro de 2024.

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, por meio da Secretaria de Cultura, está convocando os contemplados nos Editais Nº 001, 002, 003 e 004/2023 da Lei 195 Paulo Gustavo, que já concluíram os projetos, para fazer a prestação de contas. O prazo final para alguns projetos já encerrou, e os proponentes deverão se dirigir à sede da Secult, localizada na Rua 15 de Novembro número 247 Casario Centro. Ou enviar para o e-mail leipaulogustavo.roo@gmail.com

Atenciosamente,

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº. 255 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

TATIANE VIEIRA MATOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização aos servidores públicos abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº DA HABILITAÇÃO
RAFAEL NEVES DA SILVA MACEDO	1561357	053XXXXX77

Art. 2º Todos os veículos pertencentes a Secretaria Municipal De Educação, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, devendo permanecer recolhidos nos fins de semana e feriados.

Parágrafo Único - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 3º Fica o Departamento de frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TATIANE VIEIRA MATOS
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1904/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 6º SEMESTRE NA FACULDADE FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORÁRIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7.170/2012.

Contratado(a): NATHAN SCHIAVAO

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 16/09/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 16/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NATHAN SCHIAVAO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1905/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO 1º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): JOAO PEDRO MATOS DE ALMEIDA

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 19/09/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 19/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOAO PEDRO MATOS DE ALMEIDA.

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1366/2024	YASMIN APARECIDA ALVES DE ALMEIDA	1.228,44	SEC. MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL	18/04/2024 A 31/12/2024	414
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1366/2024 A PARTIR DO DIA 02/09/2024.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1816/2024	ALEXANDRE MORAIS DE DEUS	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS	20/08/2024 A 31/12/2024	1087
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1816/2024 A PARTIR DO DIA 02/09/2024.					

Rondonópolis/MT, 19 de Setembro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.788
Rondonópolis, 19 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 19/09/2024.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 807/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
217654001	Carlos Alberto da Silva	Agente de Combate as Endemias	• Concedidos 10 dias de prorrogação de licença médica de competência do município a partir do dia 16/09/2024. • Encaminhado ao INSS a partir do dia 26/09/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • O servidor deverá retornar ao trabalho no dia 27/09/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 19 de setembro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Coordenador de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.788
Rondonópolis, 19 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 19/09/2024.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 810/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
217131008	Gislaina Fernanda Tito Carvalho Cabral	Docente da Educação Infantil	• Concedidos 14 dias de prorrogação de licença médica de competência do município a partir do dia 18/09/2024. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 02/10/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • O servidor deverá retornar ao trabalho no dia 03/10/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 19 de setembro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.788
Rondonópolis, 19 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 19/09/2024.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 808/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1559634004	Marcio Conto Sobrinho	Docente do Ensino Fundamental	• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir do dia 15/09/2024. • Encaminhado ao INSS a partir do dia 30/09/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • O servidor deverá retornar ao trabalho no dia 14/11/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 19 de setembro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.788
Rondonópolis, 19 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 813/2024

De acordo com o Parecer proferido em 19/09/2024 pela médica perita Dr^a. Tamirez Martins Figueiredo, CRM-MT 8057 RQE 6466, a servidora **Ieda Cristina Dourado de Magalhães**, matrícula nº 136697001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia 16/12/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 19 de setembro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.788
Rondonópolis, 19 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 809/2024

De acordo com o Parecer proferido em 19/09/2024 pela médica perita Dr^a. Tamirez Martins Figueiredo, CRM-MT 8057 RQE 6466, a servidora **Monica Ehrhardt**, matrícula nº 1562202001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia 18/10/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 19 de setembro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.788
Rondonópolis, 19 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 812/2024

De acordo com o Parecer proferido em 19/09/2024 pela médica perita Dr^a. Tamirez Martins Figueiredo, CRM-MT 8057 RQE 6466, a servidora **Nilza da Cruz Rodrigues**, matrícula nº 181161002, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia 26/09/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 19 de setembro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 187/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005, e

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, responsável legal e cuidador direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 038/2024;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **MARIA DOS SANTOS CARDOSO**, ocupante do cargo de Apoio Instrumental – Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 89052, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a renovação da redução da carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoa com necessidade especial.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis/MT, 19 de setembro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 188/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Joner Davi Goettert	124737	Assistente de Desenvolvimento Educativo	Educação	365 dias 03/09/2024 à 02/09/2025	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 17 de setembro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.788
Rondonópolis, 19 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 19-09-2024.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
806/2024	1875500	Lucimar candida dos santos	Docente	04 dias – a partir do dia 17/09/2024 –Licença Médica.
806/2024	1613810	Edileide Aparecida Paes De Souza	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 17/09/2024 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
806/2024	15543110	Ruth Ferreira Da Silva Parreira	Docente	01 dia – no dia 16/09/2024 –Licença Médica.
806/2024	1551750	Laine Dos Santos Gomes Vilanova	Docente	01 dia – no dia 18/09/2024 –Licença Médica.
806/2024	15557240	Raquel Vale Rocha	Docente	01 dia – no dia 17/09/2024 –Licença Médica.
806/2024	15600860	Elza Moraes De Freitas	Docente	01 dia – no dia 16/09/2024 –Licença Médica.
806/2024	144270	Renata Ribeiro	Docente	01 dia – no dia 17/09/2024 –Licença Médica.
806/2024	15625330	Rubia Kovaleski	Docente	02 dias – a partir do dia 17/09/2024 –Licença Médica.
806/2024	210501	Daiane Cristina Bernardo De Brito	Docente	01 dia – no dia 17/09/2024 –Licença Médica.
806/2024	1047440	Neide Figueiredo De Souza	Docente	01 dia – no dia 17/09/2024 –Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.788
Rondonópolis, 19 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

806/2024	1649170	Andreia Mendes De Souza Fernandes	Assistente De Desenvolvimento Educacional 30 Horas	01 dia – no dia 17/09/2024 –Licença Médica.
806/2024	1584530	Vera Lucia Cardoso Neves	Docente	04 dias – a partir do dia 16/09/2024 –Licença Médica .
806/2024	1561822	Vagna Marcia De Carvalho	Docente	15 dias – a partir do dia 18/09/2024 –Licença Médica Prorrogação.
806/2024	1692340	Erliete Da Silva Santos	Docente	03 dias – a partir do dia 17/09/2024 –Licença Médica.
806/2024	1577320	Clari Cecilia Jarkosk	Apoio Instrumental	23 dias – a partir do dia 11/09/2024 –Licença Médica.
806/2024	1580620	Danielle Francisca De Oliveira	Docente	03 dias – a partir do dia 18/09/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
806/2024	1145700	Aline De Assis Portela	Tecnico Instrumental	01 dia – no dia 18/09/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
806/2024	15566580	Graziele Pereira Pontes	Gerente De Nucleo De Projetos E Captacao De Recursos	10 dias – a partir do dia 17/09/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
806/2024	15604860	Luciene Pereira Da Silva	Assessor De Apoio A Gestao Social - Cras Vii - Sagrada Familia	02 dias – a partir do dia 18/09/2024 –Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.788
Rondonópolis, 19 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

806/2024	1801140	Nadir Alecrim De Almeida	Assessor De Apoio A Gestao Social - Cras Vi - Alfredo De Castro	03 dias – a partir do dia 18/09/2024 – Licença Médica.
----------	---------	--------------------------	---	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
806/2024	1614110	Ed Uilson Alves Da Silva	Apoio Instrumental	90 Dias – a Partir Do Dia 19/09/2024 – Licença Médica Prorrogação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
806/2024	1558531	Larissa De Oliveira Damacena	Odontologo Da Familia	05 dias – a partir do dia 18/09/2024 – Licença Médica.
806/2024	15591430	Rosiane gomes dos Santos das chagas	Agente De Combate As Endemias	03 dias – a partir do dia 18/09/2024 – Licença Médica.
806/2024	15533360	Maria Luzanir Leal De Barros	Tecnico De Enfermagem Da Familia	03 dias – a partir do dia 18/09/2024 – Licença Médica.
806/2024	1020750	Silvana Rodrigues Dos Santos	Agente Comunitario De Saude Da Familia	10 dias – a partir do dia 17/09/2024 – Licença Médica.
806/2024	1961690	Vivian Adelaira Da Silva	Enfermeiro Da Familia	03 dias – a partir do dia 18/09/2024 – Licença Médica.

Rondonópolis, 19 de Setembro de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica Desopem



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 159 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 101/2024 firmado com a empresa **A Q RODRIGUES CONSTRUTORA**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar ROBERT PATRIK SANTANA FRANÇA, Engenheiro Civil, CREA n. MT 55558, servidor público desta Secretaria, matrícula 1555413, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 101/2024, celebrado entre a empresa A Q RODRIGUES CONSTRUTORA, CNPJ sob o nº 31.701.608/0001-77 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO E DIVIDA ATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS LOCALIZADO RUA A-12, LOTE 1, E 2, QUADRA 47, BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/09/2024.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 19 de setembro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 160 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **512/2024**, firmado com a empresa **SOMAR CONSTRUTORA LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar ROBERT PATRIK SANTANA FRANÇA, Engenheiro Civil, CREA n. MT 55558, servidor público desta Secretaria, matrícula 1555413, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 512/2024**, celebrado entre a empresa **SOMAR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ sob o nº 08.360.483/0001-47 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **REFORMA DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DO CAMPO A MESA, LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO XXIII, QUADRA 10, LOTE 13-15, NO BAIRRO CIDADE NATAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/09/2024.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 19 de setembro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 547/DAF/SMS/2024

Solicitamos a Retificação da Portaria Interna Nº 528 de 10 de setembro de 2024.

ONDE SE LÊ

Art. 1º - ALTERAR o *artigo 1º da* Portaria Interna nº 528/2024, de 10 de setembro de 2024, para **substituir e designar** os seguintes membros vinculados a *Secretaria Municipal de Saúde*:

(...)

a) Representantes da Secretária Municipal de Saúde:

Quelli Cristina de Souza

Dari Douglas Correa Vargas

Kássila Conceição Ferreira Santos

(...)

LEIA – SE

Art. 1º - ALTERAR o *artigo 1º da* Portaria Interna nº 528/2024, de 10 de setembro de 2024, para **substituir e designar** os seguintes membros vinculados a *Secretaria Municipal de Saúde*:

(...)

a) Representantes da Secretária Municipal de Saúde:

Quelli Cristina de Souza

Kassila Conceição Ferreira Santos

(...)

Art. 2º - Pela função exercida não decorrerá aos designados direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º - As demais disposições da Portaria Interna nº 528/2024, de 10 de setembro de 2024, permanecem inalteradas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 580 - DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma investigação criteriosa acerca das possíveis condutas de disseminação de notícias falsas e outras irregularidades envolvendo autoridades públicas do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias recebidas por esta Casa de Leis, conforme descrito no Decreto nº 1714/2024, publicado em 18 de setembro de 2024, em desfavor do servidor **DHYOGO PARREIRA GONÇALVES**, que requer a abertura de *Comissão Especial de Inquérito*;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a conformidade e transparência nos contratos celebrados entre o município e as empresas que prestam serviços à Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o dever de apurar, com celeridade e rigor, as possíveis práticas ilícitas envolvendo agentes públicos, conforme atribuições legais da Câmara Municipal de Rondonópolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Inquérito, conforme estabelecido nos termos do Decreto nº 1714/2024:

I - Kalyuka Meirelles (PL) como Presidente;

Continuação da Portaria nº. 580 - De 19/09/2024 – **Fl. 02**

II – Subtenente Guinancio (PSDB) como Relator;

III - Dr. Jonas Rodrigues (MDB) como Membro;

IV - Ozeas Reis (União Brasil) como Suplente;

V - Roni Cardoso (União Brasil) como Suplente.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação do Decreto nº 1714/2024 de 19 de setembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **19 de setembro de 2024**, devendo ser amplamente divulgada.

Art. 4º - Fica expressamente revogada a Portaria 574 de 09 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Rondonópolis – MT, 19 de setembro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente



IMPRO

PORTARIA Nº 3.252 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO A SRA. MARILENE BATISTA DE OLIVEIRA

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 5.109 de 20/08/2001, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARILENE BATISTA DE OLIVEIRA**, para o Cargo de Regente de Ensino Infantil-Magistério, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 2024DTC1022164** o período de: 20/08/2001 a 18/08/2024, totalizando: **8.400 dias** correspondendo a 23 (vinte e três) anos e 05 (cinco) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2164/2024 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade da Servidora para o Serviço Público a partir de **19/08/2024**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** e o provento com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **MARILENE BATISTA DE OLIVEIRA**, servidora efetiva, portadora do RG nº 8XXXXX0 - SSP/MT, CPF/MF nº 551.XXX.XXX-91, matrícula funcional nº 99252, Nível: 08, Classe: 13, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis - MT, no cargo de Docente da Educação Infantil.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.788
Rondonópolis, 19 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, §1º, I com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, combinada com o art 6º-A da EC 41/2003 acrescentado pela EC 70/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigos 12, I, “a”, 12-A, 14 e 15 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, e laudo médico pericial, até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **19/08/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 18 de Setembro de 2024

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



IMPRO

PORTARIA Nº 3.253 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE
PENSÃO POR MORTE DE FORMA VITALÍCIA A SRA.
LUZIA MENDONÇA DE OLIVEIRA**

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula de ordem nº 063925 01 55 2024 4 00039 160 0009549 05, lavrada no dia 09 de setembro de 2024, no Cartório Distrital de Vila Operária, Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aonde consta o assento do óbito do Sr. ANTONIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, falecido em: 08/09/2024;

CONSIDERANDO tratar-se de ex-servidor aposentado de acordo com Processo nº 18.203-6/2008 - TCE/MT - Original, Acórdão nº 119/2009 – TCE/MT e Portaria Impro nº 444/2008, de Concessão de Benefício de Aposentadoria Compulsória.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Pensão Por Morte de nº 2242/2024, instruído pela Gerência de Benefícios Previdenciários do IMPRO;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a condição da requerente como dependente do segurado de acordo com artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º e artigo 8º da Lei Municipal nº 4.614/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, de forma vitalícia, na qualidade de cônjuge a Sra. LUZIA MENDONÇA DE OLIVEIRA, nascida em 22/07/1947, identificado pela Certidão de Casamento de matrícula nº 0655292 01 55 1977 2 00023 287 0000367 47, lavrada no dia 17/09/2024 no Cartório de 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais – Município de Rondonópolis/MT, portadora do CPF/MF nº 853.XXX.XXX-49, RG nº 01XXXXX7-1 SESP/MT, na proporção de 100% (cem por cento) do valor mensal do benefício de Pensão por Morte, face ao óbito do Ex-Servidor Público Municipal Aposentado, o Sr. ANTONIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, ocorrido em 08/09/2024, portador do RG nº 01XXXXX8-7 SESP/MT, CPF/MF de nº



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.788
Rondonópolis, 19 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

107.XXX.XXX-20, efetivo no cargo de Agente de Vigilância, referência “L”, nível “II-E”, classe “A”, matrícula nº 34169-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo. 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; Artigo 8º; Artigo 30, inciso I; Artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, até posterior deliberações;

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 08/09/2024 data do óbito de acordo com Artigo 31, inciso I da Lei Municipal de nº 4.614, de 25/08/2005, até posterior deliberação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
Rondonópolis (MT), 18 de Setembro de 2024

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



IMPRO

PORTARIA Nº 3.254 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA ALESSANDRA FABIANA ALBACETE DE MORAES

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.543 de 19/07/1996, retroagindo seus efeitos a 16/07/1996, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **ALESSANDRA FABIANA ALBACETE DE MORAES**, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovado em concurso público municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 2024DTC1032205** o período de: 16/07/1996 a 26/08/2024, totalizando: **10.269 dias** correspondendo a 28(vinte e oito) anos, 01(um) mês e 19 (dezenove) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2205/2024 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir de **27/08/2024**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** com provento proporcional ao tempo de contribuição a Sra. **ALESSANDRA FABIANA ALBACETE DE MORAES**, servidora efetiva, portadora do RG nº 11XXXX8-0 – 3ª via - SESP/MT, CPF/MF nº 843.XXX.XXX-49, matrícula funcional



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.788
Rondonópolis, 19 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

nº 86282, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Nível: 10, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, §1º, I com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, combinada com o art. 6º-A da EC 41/2003 acrescentado pela EC 70/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 3º; Artigos 12, Inciso I, alínea “a”, 12-A da Lei Municipal nº 4.614 e laudo médico pericial, até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **27/08/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 18 de Setembro de 2024

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



SANEAR

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
“CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024”**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA - Autarquia Municipal, localizada na Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, torna público o resultado do julgamento das fases de análise das propostas de preços e documentos de habilitação do processo Concorrência Eletrônica nº 001/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da nova sede da Agência Comercial do SANEAR na Vila Operária, município de Rondonópolis – MT, com recurso próprio, conforme especificações técnicas dos projetos específicos e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Após análise, a Comissão de Contratação declara vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA MENEGUETI LTDA. inscrita no CNPJ: 30.510.466/0001-06, com o valor de R\$ 1.357.500,00 (Um milhão trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), resultando 24% de desconto. A ata da sessão da poderá ser obtida no portal da BLL <https://bllcompras.com/Home/Login>. Maiores informações através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br, ou pelo telefone (66) 3410-0423.

Rondonópolis - MT, 19 de setembro de 2024

Maria das Graças C. Assunção
Agente de Contratação



SANEAR

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
“CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024”**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA - Autarquia Municipal, localizada na Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, torna público o resultado do julgamento das fases de análise das propostas de preços e documentos de habilitação do processo Concorrência Eletrônica nº 008/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras de infraestruturas para execução de Redes de Abastecimento de Água e Redes de Esgotamento Sanitário no Residencial Alfredo de Castro III, com aplicação de materiais, na forma de execução indireta, no município de Rondonópolis – MT, sob regime de empreitada por preço unitário, com recurso próprio, conforme especificações técnicas dos projetos específicos e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Após análise, a Comissão de Contratação declara vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA MASTER EMPREENDIMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ: 35.638.282/0001-31, com o valor de R\$ 2.179.039,14 (Dois milhões cento e setenta e nove mil trinta e nove reais e quatorze centavos), resultando **8,22%** de desconto. A ata da sessão da poderá ser obtida no portal da BLL <https://bllcompras.com/Home/Login> . Maiores informações através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br , ou pelo telefone (66) 3410-0423.

Rondonópolis - MT, 19 de setembro de 2024

Maria das Graças C. Assunção
Agente de Contratação



SANEAR

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 020/2024 DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

Designa colaboradores para exercer a função
de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato,

HERMES ÁVILA DE CASTRO, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **MARIA DA CONCEIÇÃO GOIS**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular de contrato e **GRAZIELA DIAS DEGIACOMETI**, Assessor Técnico de apoio jurídico, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global
008/2024	02/04/2024	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE	REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES	R\$ 2.400,00

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2024 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 16 de Agosto de 2024.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



UNIÃO CIDADÃ RECICLA RONDONÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente Jussineide Correia da Silva, da **Cooperativa de Reciclagem de Lixo União Cidadã Recicla Rondonópolis – Coopericla**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca aos cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede Rua Militão Alves de Souza, 402, bairro Jardim das Flores, CEP – 78721-070, cidade de Rondonópolis, estado do Mato Grosso, no dia **21/09/2024 (sabádo) às 07:00 horas**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em primeira convocação; às 09h00 horas, com a presença de metade mais um dos cooperados em segunda convocação; 10h00 com a presença mínima de cooperados em terceira convocação, para deliberar os seguintes assuntos:

Mudança Razão Social de Cooperativa de Reciclagem de Lixo União Cidadã Recicla Rondonópolis – Coopericla para **Cooperativa de Materiais Reciclados Pe Lothar Bauchrowitz - Coopericla**;

Mudança de Endereço nova Sede: **Rua 06, esquina com Rua 09, Lote 15/16, Micro Distrito Anézio Pereira de Oliveira – Rondonópolis/MT**;

Alterações das Atividades.

Jussineide Correia da Silva
Presidente

COOPERADOS

Cristiano José Messias_____

Erika Guimarães Rodrigues_____

Jussara dos Santos Silva_____

Maria Leonina dos Santos Dourado_____

Wemerson Santos de Carvalho_____



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.788
Rondonópolis, 19 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS
RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
618/2024	08/08/24	50.734.260 ERICK CESAR GONÇALVES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE PINTURA EXTERNA E INTERNA NA E M. SENHORA APARECIDA I, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, NO MUN. DE ROO – MT.	R\$ 76.407,60 GLOBAL	08/08/2024 À 07/11/2024			PROCESSO DE INEXIGIBILIDA DE Nº371/24	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	155/2022	ADITIVO DE PRAZO	03 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.788
Rondonópolis, 19 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	JRM CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP - ME	507/2022	ADITIVO DE PRAZO	45 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	719/2022	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO		
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	821/2022	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	JRM CONSTRUÇÕES EIRELI	576/2023	ADITIVO DE PRAZO	45 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO	JRM CONSTRUÇÕES EIRELI	576/2023	INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.788
Rondonópolis, 19 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	704/2023	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E 04 MESES DE EXECUÇÃO		
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	JRM CONSTRUÇÕES EIRELI	741/2023	ADITIVO DE PRAZO	75 DIAS DE VIGÊNCIA E 60 DIAS DE EXECUÇÃO		
1º TERMO APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO	UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	743/2023	INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
1º TERMO APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO	X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	749/2023	INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
2º TERMO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE VALOR	DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA	130/2024	REAJUSTE DE VALOR		R\$ 5.336.419,40	

Rondonópolis-MT, 20 de Setembro de 2024.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato



Relação de Contratos Temporários

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 991/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JESSICA ADRIANA LIMA FERREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): JOSE RONALDO PRISTES DA COSTA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 16/09/2024 até 01/10/2024

Data da Assinatura: 16/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOSE RONALDO PRISTES DA COSTA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1906/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): CAMILLY EDUARDA ANDRADE DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 20/09/2024 até 24/12/2024

Data da Assinatura: 20/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CAMILLY EDUARDA ANDRADE DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1907/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNIFATECIE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI BRUNA CRISTINA DA SILVA SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): HERICA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 20/09/2024 até 24/12/2024

Data da Assinatura: 20/09/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.788
Rondonópolis, 19 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e HERICA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1908/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MÃE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): IEDA ALVES FREITAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 19/09/2024 até 24/12/2024

Data da Assinatura: 19/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IEDA ALVES FREITAS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1909/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNIFATECIE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOÃO DE PAULA MENDONÇA DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): KRIZIA PORTO SCHWINGEL

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 23/09/2024 até 24/12/2024

Data da Assinatura: 23/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KRIZIA PORTO SCHWINGEL.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1910/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE LETRAS/1º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI IRACY PEREIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): MARLAYARA DOS SANTOS ALVES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 20/09/2024 até 24/12/2024

Data da Assinatura: 20/09/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.788
Rondonópolis, 19 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARLAYARA DOS SANTOS ALVES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1911/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SÉRIE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOAO CESAR DOMINGOS DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): SALIZA SAMELA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 20/09/2024 até 24/12/2024

Data da Assinatura: 20/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SALIZA SAMELA DA SILVA.

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/SETEMBRO/2024/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 382/2024

Contratado: SILVANIA BERNARDINA SILVA FERREIRA DA SILVEIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 382/2024 A PARTIR DE 22/09/2024.

Nova Vigência: 01/10/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 285 - 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 22/09/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.788
Rondonópolis, 19 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SILVANIA BERNARDINA SILVA FERREIRA DA SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000006/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 593/2024

Contratado: ARIANE CAROLINE MENDES DA LUZ RIBEIRO DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 593/2024 A PARTIR DE 27/09/2024.

Nova Vigência: 01/10/2024

Valor: 4.239,92

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 27/09/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ARIANE CAROLINE MENDES DA LUZ RIBEIRO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000002/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 706/2024

Contratado: JULIAN ALBUQUERQUE TEIXEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 706/2024 A PARTIR DE 04/09/2024.

Nova Vigência: 16/12/2024

Valor: 2.543,95

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 04/09/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.788
Rondonópolis, 19 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JULIAN ALBUQUERQUE TEIXEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 855/2024

Contratado: MARCIA CRISTINA SOUSA GONCALVES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 855/2024 A PARTIR DE 14/09/2024.

Nova Vigência: 16/12/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 14/09/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARCIA CRISTINA SOUSA GONCALVES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000005/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 564/2024

Contratado: SANDRA APARECIDA DOS SANTOS FRICK

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 564/2024 A PARTIR DE 27/09/2024.

Nova Vigência: 01/10/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 27/09/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SANDRA APARECIDA DOS SANTOS FRICK



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.788
Rondonópolis, 19 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000004/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 193/2023

Contratado: MARIA APARECIDA NOGUEIRA DA COSTA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 193/2023 A PARTIR DE 19/09/2024.

Nova Vigência: 17/11/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 19/09/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA APARECIDA NOGUEIRA DA COSTA DOS SANTOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.788
Rondonópolis, 19 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/SETEMBRO/2024/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
875/2024	SHEILA REGINA MARTINS MORALES	R\$3.674,6	20/05/2024 A 19/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	285/2024
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 875/2024, A PARTIR DE 19/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1829/2024	AMANDA BELTRAO LIMA DA SILVA	R\$1228,44	02/09/2024 A 18/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1829/2024, A PARTIR DE 18/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1837/2024	FERNANDA CASSIA DE OLIVEIRA	R\$1228,44	02/09/2024 A 18/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1837/2024, A PARTIR DE 18/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1864/2024	KATIA DE CARVALHO NEIA DOS SANTOS	R\$1228,44	03/09/2024 A 20/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1864/2024, A PARTIR DE 20/09/2024.					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.788
Rondonópolis, 19 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1595/2024	GLEICY MEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$1228,44	12/06/2024 A 02/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1595/2024, A PARTIR DE 02/09/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1107/2024	KETHLEN JULLIANNY NEVES MENDES	R\$1228,44	12/03/2024 A 19/09/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1107/2024, A PARTIR DE 19/09/2024.					

Rondonópolis, 19 de setembro de 2024.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em
Educação

CARLA GONÇALVES DE ARVALHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas